



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS**

RESOLUÇÃO CNSP Nº 261, DE 2012.

Altera a Resolução CNSP Nº 166, de 17 de julho de 2007.

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI, do Decreto Nº 60.459, de 13 de março de 1967, considerando o que consta do Processo CNSP Nº 27/2000, na origem, e Processo SUSEP nº 15414.001927/2007-57, torna público que o Superintendente da SUSEP, *ad referendum* do **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS – CNSP**, com fundamento no art.4º, § 1º, e no art. 5º, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP Nº 111, de 2004,

RESOLVEU:

Art. 1º Alterar o Regulamento anexo à Resolução CNSP Nº 166, de 17 de julho de 2007, em seu capítulo III, artigo 13, mediante a inclusão de inciso IV, com a seguinte redação:

“Art.13

I -.,

II –

III -”

.....

IV – Fundos de Investimentos em Participação, que tenham por objeto exclusivo a participação em sociedades autorizadas a funcionar pela SUSEP e cujas cotas sejam destinadas exclusivamente a Entidades Fechadas de Previdência Complementar e a entidades listadas no inciso II acima.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2012.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente da Superintendência de Seguros Privados